



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 219, DE 8 DE ABRIL DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Memorando EJUD nº 096/2013, a Solicitação de Diárias e as justificativas insertas nos docs. 01, 02, 03 e 04, respectivamente, do Protocolo nº 1439/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, e o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias a Sra. **ANA LÚCIA ROCHA SILVA**, Analista Judiciário - Área Administrativa, FC-04, matrícula Nº 30816366, a fim de realizar visita técnica na Escola Judicial do TRT 2ª Região, para troca de experiências e conhecimento de boas práticas, com vista a embasar projeto do CONEMATRA, a respeito da estrutura física, organizacional, recursos humanos, materiais e modelo pedagógico adotado, bem como compor a equipe de organização da reunião do CONEMATRA, que se realizará nos dias 15 e 16 de abril de 2013, vez que o Desembargador James Magno Araújo Farias, Diretor da Escola Judicial deste Regional, foi empossado no cargo de Presidente daquela Conselho, ficando os servidores da Escola Judicial co-responsáveis pela organização das Reuniões, e acompanhá-lo, em tempo integral, na citada Reunião.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 11/4 a 17/4/2013, tendo em vista as atividades a serem desenvolvidas, justificando-se, ainda, a permanência da mesma no final de semana, por



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

ser uma medida mais econômica para este Regional, conforme informações constantes no doc. 04, do mencionado Protocolo.

Ressalto que a servidora acompanhará o Desembargador, **em tempo integral**, somente no período de 14/4 a 17/4/2013, conforme Portaria GP nº234/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm